



**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, público presente e àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. “*Ata da Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Quarenta e Seis da Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 193/2025, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofícios nºs 50.177, 50.316, 50.319 e 50.325/2025, da Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 641/2025, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul; Carta nº 1.414/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul; E-mail da senhora Rosa Maria da Silva. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Roberto Hashioka, Renato Câmara, Pedrossian Neto, Caravina, João Henrique e Coronel David. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do deputado Lucas de Lima. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 1/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira e outros; Projetos de Lei nºs 299 e 300/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovados, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 228/2025, de autoria da deputada Lia Nogueira; Projetos de Lei nºs 309, 310, 311 e 314/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Angela Maria Chicrala Borges Figueiredo; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Ângela Nayhara Guimarães; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Lucas de Lima, endereçada à Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu presidente, o maestro Fábio da Costa Cacho; requerimento de moção de protesto, de autoria da deputada Gleice Jane, em virtude da atuação da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande na manifestação pública realizada na rua*”



14 de Julho, na noite do dia 29 de novembro de 2025; requerimento de moção de protesto, de autoria da deputada Gleice Jane, diante da continuidade e do agravamento da violência contra as mulheres no estado, culminando em mais uma morte brutal: a de Ângela Nayhara Guimarães Gugel, 53 anos, vítima do 39º feminicídio registrado apenas neste ano; requerimento de moção de congratulação de autoria da Casa, à desembargadora Jaceguara Dantas da Silva, pela sua nomeação para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao prefeito de Itaporã, senhor Tiago Tavares Carbonaro, e ao presidente do Sindicato Rural de Itaporã, senhor José Assis de Lara, pela realização da Expoita 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à senhora Kassilene Carneiro, idealizadora e organizadora da Corrida de Rua Bonito 21 K, que realizou sua 11ª edição, na cidade de Bonito, no dia 06/12/2025, consolidando-a como evento de grande fluxo turístico, recorde de participantes, com uma sinergia entre inclusão social, cidadania, esporte e cultura, elevando o nome de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à senhora Luiza Leite Pereira de Souza, por ter recebido o título de Dama Comendadora, no dia 25 de novembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, por destaque no empreendedorismo feminino; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada à fundadora e diretora artística do Moinho Cultural, senhora Márcia Rolon; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Caravina, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Jamilson Name e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado Zé Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Paulo Duarte que ocupe a Primeira-Secretaria momentaneamente e proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente, deputados, deputadas, aos que nos visitam. Expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2025: Ofício nº 99.230/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 4172/2025); Ofícios nºs 50.534, 50.544, 50.553 e 50.557/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Gleice Jane, Antonio Vaz, Junior Mochi e Roberto Hashioka. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. O primeiro inscrito sou eu. Apresento uma moção de pesar que acho até que deveria sair em nome da Casa... Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Marina Boaro Caravina (mãe do deputado Caravina), em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 10/12/2025. A moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição de seu primeiro-

secretário, deputado Paulo Corrêa, em nome de todos os parlamentares desta Casa de Leis, apresenta seu profundo pesar aos familiares da senhora Marina Boaro Caravina, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 10/12/2025. Marina Boaro Caravina, genitora do deputado estadual Pedro Arlei Caravina, nasceu em 14 de maio de 1937. Neste momento de profundo pesar, só nos resta pedir ao Glorioso Pai Celestial que console o coração de seus familiares e amigos. Que os mesmos tenham em seu coração que tudo tem o seu tempo determinado, pois há tempo para todo o propósito debaixo do céu (Eclesiastes 3.1), e a senhora Marina Caravina cumpriu os planos que Deus tinha para ela aqui nesta Terra. A vontade de Deus é perfeita (Romanos 12.2). Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2025." Gostaria que essa moção saísse em nome da Casa, então vou passá-la ao nosso consultor jurídico para que tome as providências... Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Eu venho aqui hoje apresentar uma moção de congratulação, e já aproveito para cumprimentar o tenente-coronel Guilherme, comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, que se faz presente. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação à soldado Nathalia Teixeira Ferreira, comandante da guarnição do Promuse do 9º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; ao soldado Iuri Ricardi de Souza, motorista; e ao segundo-tenente do QOPM Luís Carlos Martins de Souza, superior do Programa Mulher Segura da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pelo exemplar desempenho, profissionalismo e compromisso demonstrados na proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. No dia 24 de novembro, a guarnição do Promuse do 9º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul foi acionada via WhatsApp por uma vítima que relatou que o agressor, em relação ao qual sua mãe é titular de medida protetiva, encontrava-se na residência proferindo ameaças, exigindo dinheiro e tentando obter objetos possivelmente destinados à compra de entorpecentes. Diante da comunicação da vítima, a equipe de imediato iniciou diligências estratégicas, realizando rondas e verificações nas imediações, demonstrando prontidão e rigor técnico no cumprimento de sua missão constitucional. Ao retornar ao endereço mencionado, a guarnição localizou o agressor, momento em que foi informada de que o indivíduo tentava arrombar a porta da residência para ingressar à força no imóvel. A irmã do autor, mãe de dois bebês de colo, precisou trancar-se no interior da casa para resguardar sua integridade, diante da iminência de violência física. A atuação precisa, firme e profissional dos policiais foi determinante para impedir a progressão da agressão, garantindo a proteção das vítimas e culminando na prisão do sujeito por descumprimento de medida protetiva. Diante do profissionalismo, da sensibilidade no atendimento às vítimas, da capacidade técnica demonstrada e da firmeza na aplicação da legislação vigente, esta Casa Legislativa parabeniza os policiais envolvidos, que reafirmam o compromisso institucional com a proteção da vida, da dignidade humana e dos direitos das mulheres. Parabéns então a esses policiais — que se fazem presentes na Casa —, por essa ação importante, o exemplo de vocês demonstra que podemos ter um Estado atuante, um Estado capaz de proteger as mulheres. Obrigada.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas e àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV ALEMS. Tenho duas indicações. Indico à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando, em regime de urgência, a pavimentação asfáltica da MS-229, do distrito de Indaiá do Sul, pertencente ao município de Cassilândia, até o entroncamento com a MS-306, numa extensão de 12 quilômetros. O trecho mencionado é de extrema importância para a integração regional, permitindo o escoamento da produção agropecuária, o transporte de insumos, principalmente de leite e grãos, o deslocamento de trabalhadores e o acesso da população a serviços essenciais. A segunda indicação, para os mesmos destinatários, é solicitando, em regime de urgência, a pavimentação asfáltica da MS-426, a partir do entroncamento com a MS-306, no município de Cassilândia, até a divisa com o município de Aporé/GO, numa extensão de 11 quilômetros. A presente indicação tem por objetivo solicitar a melhoria da infraestrutura viária do referido trecho, reivindicação recorrente da comunidade local. Os moradores enfrentam dificuldades significativas devido às condições precárias da estrada de terra. Em períodos chuvosos, o tráfego se torna ainda mais crítico, comprometendo a mobilidade, a segurança e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. Era isso, senhor presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 05031/2025, 5030/2025, 5035/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 5032/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 05034/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 05028/2025, 5027/2025, 05026/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 05029/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: duas indicações (Prot. nºs 5037/2025, 05036/2025).). Deputado Junior Mochi, estou cancelando a sua fala no Pequeno Expediente, pois temos doze projetos para votar. Vossa Excelência concorda?... E também gostaria de cancelar, com a aquiescência da maioria, o Grande Expediente... Passemos então à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 257/2025. Autor: Poder Executivo. "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação... Eu peço licença aos colegas para consignar meu voto também nesta votação (o projeto maior da Assembleia antes do recesso): voto sim. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultada da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, computando também o voto de Vossa Excelência, são dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, tem a palavra a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só queria informar que o deputado Zeca, que estava em Brasília ontem, teve um contratempo com seu voo de retorno e não conseguiu sair de Guarulhos a tempo para estar aqui. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado em ata. Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 255/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com o intuito de regularizar situações relativas à Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, nos termos que especifica." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 255/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Solicito segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 309/2025 (por acordo de líderes). Autor: Poder Executivo. "Institui o Fundo Rotativo Penitenciário, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e administrado pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Agepen/MS)." A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer



favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00309/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 310/2025. Autor: Poder Executivo (acordo de líderes). "Reorganiza a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Pepsa), o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Pesa) e o Sistema de Gestão deste Programa, e dá outras providências." A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Renato Câmara. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00310/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 311/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a transformar a Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-Mineral) em sociedade de economia mista, altera a sua denominação para Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (MS Ativos Ambientais), e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, às Emendas Modificativas 01, 04, 05 e 06 e às Emendas Supressivas 02, 03 e 07, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável ao projeto, às Emendas Modificativas 01, 04, 05, 06 e às Emendas Supressivas 02, 03, 07, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, só para justificar o meu voto. Eu acho esse um projeto extremamente interessante, porque, com essa transformação da MS-Mineral (que em verdade está muito apagada diante da imensidão de oportunidades que pode gerar) numa companhia gestora de ativos ambientais (que é uma sociedade de economia mista, como a Sanesul e outras), a empresa vai poder gerir todos os recursos ambientais, inclusive o mineral. Acho um grande avanço, pois temos um enorme potencial mineral, ambiental, etc., e o estatuto de economia mista dá à empresa uma flexibilidade, uma autonomia maior para tratar de assuntos tão caros para o Estado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 314/2025 (acordo de líderes). Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 314/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025. Autor: Poder Executivo (acordo de líderes). "Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, com o objetivo de alterar o prazo final de vigência do Regime de Limitação de Gastos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante no artigo 55 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, para estabelecer que ele vigorará até o exercício financeiro de 2026, a contar de sua promulgação, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Lembro aos senhores deputados que, como



se trata de uma emenda constitucional, são necessários dois terços dos votos para aprová-la, conforme instrução do deputado Londres Machado. Em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 010/2025. Autor: Poder Executivo (acordo de líderes). "Dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), na forma que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 9. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2025. Autor: Poder Executivo (acordo de líderes). "Dispõe sobre o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas nºs 01 e 02, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado da mesma ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezessete
votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda
discussão. Item 10. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar
nº 012/2025 (acordo de líderes). Autor: Poder Executivo. "Institui a Microrregião de
Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul e suas respectivas estruturas de

governança e atribuições, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Com a palavra, o deputado Londres Machado, líder do governo.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Como alguns deputados ainda estão hesitantes, gostaria de dizer que me comprometi, como líder do governo, a trazer aqui, segunda-feira, um representante do Governo para esclarecer as dúvidas, para votarmos com segurança em segunda.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Estamos votando em primeira, ou seja, estamos julgando a constitucionalidade do projeto, e o deputado Londres se comprometeu a trazer segunda-feira, para uma discussão na sala de reuniões da presidência, o presidente da Sanesul, para dirimir qualquer dúvida... Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Presidente, a gente sabe que houve acordo de lideranças em regime de urgência nesse projeto, e o líder do governo nos pede apoio no exame da constitucionalidade agora em primeira, assegurando que nos traz novos elementos para a discussão do mérito. Entretanto, no meu entender, há óbice de inconstitucionalidade nisso, sem falar que algumas pautas dentro desse projeto trazem prejuízo para alguns municípios, de forma que voto não.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o segundo-secretário, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Diante da manifestação do líder do governo e do deputado Lidio, eu sugeriria a retirada de pauta. Acredito que depois do esclarecimento do Governo a gente teria mais condições de votar com tranquilidade e segurança, acho que não causaria nenhum prejuízo adiar para terça-feira a votação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Eu gostaria de dar minha opinião a respeito disso, se o líder do governo permitir.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Nós vamos votar só a constitucionalidade, dá tempo ainda para discutir... Está em regime de urgência.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente. Nós temos um calendário com a chancela do acordo de líderes... Mas eu olho a coisa por outro prisma, vejam que estamos votando a constitucionalidade que tem uma emenda substitutiva integral! Então, será que as pessoas não olharam isso, e que agora só estamos votando a constitucionalidade, deputado Lidio?



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim, olharam, presidente, mesmo com a emenda...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — A emenda substitutiva integral, vamos discuti-la segunda-feira ainda, então dá tempo — isto para que consigamos cumprir o calendário proposto pelo líder do governo, que foi aprovado por todos os líderes desta Casa.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, eu também tenho entrado em contato com os trabalhadores da Sanesul para falar a respeito desse projeto de lei, e as informações que a gente tem é que o projeto não foi debatido sequer nos municípios, nas regiões, isso pode trazer prejuízo ou não, mas o fato é que o projeto não foi construído, não foi debatido com as pessoas interessadas, de forma que acho precipitada a votação; entretanto, como ela está amparada no acordo de líderes, eu já adianto que meu voto é não. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — OK. Só que temos um problema de tempo, o projeto está calendarizado, além disso o líder do governo, que tem fé pública, está se comprometendo a nos trazer alguns esclarecimentos na segunda-feira, na sala de reuniões da presidência. Então, senhores, hoje é só a constitucionalidade, o restante, segunda-feira nós discutimos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim, presidente, o problema é que a explicação será só para os deputados, quando o projeto já não foi discutido com os municípios, com os trabalhadores, com as pessoas interessadas. Só isso. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — OK. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Não.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Abstenção.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são treze votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 11. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 316/2025 (acordo de líderes). Autor: Tribunal de Contas. "Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e cria funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura funcional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras



providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00316/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Registro a presença, visitando a nossa Casa, do senhor Alcir Dias, vereador do município de Alcinópolis; do senhor José Orilflai Mendes, vereador do município de Pedro Gomes; do senhor Luís Carlos Martins de Souza, tenente da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; da senhora Isa Marcondes, vereadora do município de Dourados; do senhor Evaldo, vice-prefeito de Mundo Novo; sejam bem-vindos. Item 12. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 320/2025 (por acordo de líderes). Autor: Tribunal de Contas. "Altera dispositivos da Lei nº 6.455, de 21 de julho de 2025, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal II (Refic-II) do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (FUNTC)." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Devolvo a presidência ao titular.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, meu líder Londres Machado, eu fui receber uma medalha, uma honraria, esta Casa está trabalhando muito por Mato Grosso do Sul... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro; bom dia.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, presidente, e parabéns! Vejo que Vossa Excelência traz uma medalha ao peito, depois Vossa Excelência podia nos dizer a que se deve essa honraria, com certeza merecida, qual é o título...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Trata-se de uma homenagem da Câmara Municipal de Campo Grande (e credito isso a todo o Poder Legislativo estadual), que reconhece esta Casa como "destaque da década" — muito, acredito, pela aproximação entre os poderes legislativos estadual e municipal, que nos últimos anos, com efeito, ambos têm participado de festividades juntos. Recebi esse reconhecimento em nome da



Assembleia Legislativa, a Medalha Juvêncio César da Fonseca, importante figura pública de Campo Grande (foi prefeito, senador...).

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Só para justificar o voto...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar, o deputado Junior.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, primeiro parabéns pela medalha, lembrando que o ex-senador Juvêncio também foi vereador da Câmara Municipal, além de prefeito, a primeira eleição dele foi em 1985... Esse projeto trata da ampliação do prazo do programa de regularização fiscal para aqueles que estão em débito com o Tribunal de Contas. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00320/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Mais uma vez solicito o empenho dos colegas no exame dos méritos, temos terça e quarta-feira da semana que vem para encerrar a votação dos projetos este ano. Item 13. Em discussão única e votação simbólica: 02 indicações e 03 moções de congratulação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Item 14. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Junior Mochi (transformada em moção pela Casa), em razão do falecimento do senhor Moisés Jajah Nogueira, ex-prefeito de Pedro Gomes. Proposta pelos deputados João Henrique, Coronel David e Professor Rinaldo, em razão do falecimento do jornalista Edson Godoy. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Gostaria de registrar, com muito carinho, que hoje, 11 de dezembro, comemora os seus setenta e dois anos a nossa querida Sidrolândia. Parabéns ao prefeito Rodrigo Bastos, à Câmara de Vereadores e a toda a população de Sidrolândia, que está em festa com a exposição. Está também de aniversário hoje o município de Bataguassu, completando setenta e dois anos. Meus cumprimentos à prefeita Vanderléia, à Câmara de Vereadores e a todo o município. Expressamos também nossos sentimentos ao deputado Caravina, pelo falecimento de sua mãe. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Junior Mochi.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 149 117ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12 /2025**

Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Mais uma vez, senhores deputados, eu sei que é complicado quinta-feira, sexta, hoje há agenda em Três Lagoas, agenda em Selvíria, exposição em Sidrolândia, todo mundo tem seus compromissos, mas por gentileza façam um esforço nas comissões de mérito, para a gente encerrar todos esses projetos até quarta-feira, dia 17. Cumprimento os servidores, hoje o décimo terceiro efetivamente caiu na conta, na quarta a gente encerra e na quinta-feira, fazendo valer o encerramento do ano, temos uma festa para todos os servidores e todos os deputados da Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (10h55min).